

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)**

**CARTA-CONVITE Nº 08/2020**

**OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA COZINHA, COPA, REFEITÓRIO E DEPÓSITO DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – RUA PAULINO AFONSO, Nº 455 - CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ - CONTRATO DE REPASSE Nº 852322/2017 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – CAIXA, como está especificado no Anexo I ao Edital.**

**PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:**

Apos analise do edital, observamos o seguinte:

4) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, em nome de profissional (is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (Engenheiro Civil com acervo técnico de reforma com complexidade semelhante ao objeto da licitação), que tenha vínculo profissional formal com a licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta e que conste na Certidão de Registro do CREA ou CAU como responsável técnico da licitante. Tal (ais) atestado (s), devidamente registrado (s) no CREA ou CAU, deverá (ão) ter sido emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, e estar acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT);

Tendo em vista que o CREA/RJ encontra-se fechado conforme Portaria AD/PR/RJ nº 044/2020 de 17/03/2020, que estabelece medidas preventivas objetivando a redução dos riscos de contaminação pela COVID-19, não estamos conseguindo fazer registros de atestado junto ao mesmo. Desta forma, podemos apresentar apenas o Atestado de Capacidade Técnica?

A Contratada deverá apresentar estrutura organizacional composta por equipe multidisciplinar de nível superior (Engenheiros, Arquitetos, Técnico em Edificações e Cadista), devidamente e obrigatoriamente registrada no CREA/CAU, visando desenvolver as tarefas solicitadas de forma eficaz.

- Poderá ser apenas o engenheiro civil registrado no CREA?



- O prazo de execução dos serviços poderá ser de 90 (noventa) dias?
- Tem as planilhas em Excel para fornecer?

### **RESPOSTAS ELABORADAS PELA DIVISÃO DE LICITAÇÕES:**

Em consulta ao CREA/RJ, fomos informados que o órgão, desde o dia 23/03/2020, vem atendendo no home office, de forma on line devido à pandemia do COVID-19 para envio de documentação de atestados e que basta as empresas acessarem o portal do CREA/RJ, confirmando o e-mail disponível para atendimento:

[atendimento.covid-19@crea-rj.org.br](mailto:atendimento.covid-19@crea-rj.org.br)

Quanto aos profissionais todos devem ser registrados no CREA/RJ, conforme item I.4 do Edital;

O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, conforme já previsto no caderno de encargos e no cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital;

Disponibilizamos as planilhas em pdf.

**ATENCIOSAMENTE,**

  
**EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
**CHEFE DA DILIC**